

GAFISA S.A.

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07
NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho Fiscal realizada em 3 de março de 2016

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 3 de março de 2016, às 13 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas 8.501, 19º andar.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, tendo-se verificado quorum de instalação e aprovação, e dispensando-se, portanto, a sua convocação. Presentes, também, representantes da administração da Companhia e representantes da KPMG, auditor independente da Companhia, a fim de prestar esclarecimentos. Como secretária do Conselho Fiscal, Renata de Carvalho Fidale.

3. DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade dos membros do Conselho presentes e, sem ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações:

3.1. Os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se favoravelmente com relação aos documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2015, a saber: Relatório de Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, os quais emitiram opinião sem ressalvas, datado de 3 de março de 2016.

3.2. Após análise apresentada sobre a perspectiva de realização do Imposto de Renda Diferido, calculado com base no Plano de Negócios para o ano de 2016, conforme requerido pela Instrução CVM nº 371/02, apreciaram e recomendaram sua aprovação pelo Conselho de Administração.

4. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, aprovada e assinada por todos os membros do Conselho. **Assinaturas:** Renata de Carvalho Fidale, Secretária. Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior, Peter Edward Cortes Marsden Wilson e Laiza Fabiola Martins de Santa Rosa.

Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

Renata de Carvalho Fidale
Secretária

GAFISA S.A.

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07
NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Gafisa S.A. (“Companhia”) abaixo assinados, no exercício da atribuição que lhes é conferida pelo Art. 163 da Lei nº 6.404/76, após examinarem o relatório de administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes (os “Documentos”), opinaram favoravelmente com relação aos Documentos e manifestaram-se favoravelmente pela sua aprovação em Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia a ser convocada.

O Parecer do Conselho Fiscal foi assinado por Olavo Fortes Campos Rodrigues Júnior, Peter Edward Cortes Marsden Wilson e Laiza Fabiola Martins de Santa Rosa. Declaro que o presente confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 3 de março de 2016.

Renata de Carvalho Fidale
Secretária